



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 113/2018.

Em, 09 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CABO FRIO PARA QUE PERMITAM O ACESSO DOS IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a adequação dos prédios públicos de Cabo Frio para que permitam o acesso dos idosos, pessoas especiais e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Luís Geraldo Simas de Azevedo  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Quanto mais um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

A conscientização dos engenheiros e arquitetos no tocante a essas necessidades está ficando cada vez maior e a sociedade, como um todo, está cada vez mais consciente e cobra cada dia mais.